



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20220263, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando Nº 121/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa;

Ofício nº 076/2024 de Solicitação da empresa para prazo de vigência e alteração social;

Certidões fiscais;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

Por meio do quinto termo aditivo, o prazo de vigência que se encerra em 15 de maio de 2024, foi prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 13 de setembro de 2024;

Foi alterada a razão social da empresa W.R.P. MARQUES LTDA, para VICTOR CONSTRUTORA LTDA, e o representante legal Washington Ricarlos Pereira Marques para Paulo Victor Marques Fernandes, conforme documentação anexa.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.


Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 15 de maio de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017